

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 863, de 19 de dezembro de 2024

Revogar a Portaria-SEI nº 56, de 08 de janeiro de 2024. Designar membros da Comissão Permanente de Licitação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando:

- a Portaria SEI nº 387 de 01 de julho de 2021, que subdelega competências previstas na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e detalha as competências e as atribuições dos gestores previstas no documento “Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da EBSERH: Diretrizes Técnicas” no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR e,
- o Art. 46 do Regulamento de Licitações de Contratos da EBSERH - RLCE 2.0,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 56, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, com o objetivo de processar e julgar as licitações no âmbito do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÕES		
		Presidente ¹ Vice-Presidente ²	Agente de Licitação	Equipe de apoio
Rosecler Neuci Farias ¹	228****	SIM	SIM	SIM
Alexandre Soares Cavassin ²	320****	SIM	SIM	SIM
Ailton Rosa Soares	331****	NÃO	SIM	SIM
Celma Gonçalves	228****	NÃO	SIM	SIM
Geiza Moura de Oliveira	208***	NÃO	SIM	SIM
Luciano Carvalho	202***	NÃO	NÃO	SIM
Nayara da Silva dos Santos	341***	NÃO	NÃO	SIM
Patricia Alves Oliveira de Souza	330****	NÃO	SIM	SIM

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 02/01/2025 até o final do exercício de 2025, em obediência ao disposto no Art. 46, § 1º do RLCE 2.0.

(assinado eletronicamente)
 PROF^a. DR^a. CAMILA GIRARDI FACHIN
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girardi Fachin, Superintendente**, em 20/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45388345** e o código CRC **B487C97F**.

Referência: Processo nº 23759.050236/2024-13 SEI nº 45388345